

Resolução CIR-CN/MT Nº 024, de 20 de junho de 2018.

Dispõe sobre aprovação do incremento da MAC, conforme proposta nº 36000.1652442/01-700, no valor de R\$ 26.449,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais) destinados ao município de Diamantino.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

III. A Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

IV. A Lei Nº 13.528, de 29 de novembro de 2017, que abre aos Órgãos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orgamentária vigente;

V. As Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal;



VI.

A Seção IV - Do Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESFSB), da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII.

A Portaria GM nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

VIII.

A Resolução CIB nº 90 de 03 de Setembro de 2015, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o incremento da MAC, conforme proposta nº 36000.1652442/01-700, no valor de R\$ 26.449,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais) destinados ao município de Diamantino.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Diamantino/MT, 20 de junho de 2018.

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR-CN/MT

Cleide Maria Anzili
Vice-regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ 03.648.540/0001-74



OFÍCIO Nº 231 /SMS/VS/A/2018

Diamantino, 25 de Abril de 2018.

A Ilma. Sra.

Rosinete da Silva Soares

Secretaria Executiva Conselho Municipal Saúde

Diamantino-MT

Assunto: Encaminhamento para conhecimento e deliberação das emendas e propostas de convênio de custeio, material permanente, Ambulância e Transporte Sanitário Eletivo.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja colocado em pauta deste conselho municipal de saúde para conhecimento e deliberação de análise pela comissão de gestão.
Após análise que seja feita as deliberações e repassado para conhecimento em reunião ordinária para os demais conselheiros os seguintes convênios e emendas parlamentares que estão em fase de análise e futuramente virá para as ações de melhorias para a rede de saúde de Diamantino-MT.

NÚMERO DA PROPOSTA	OBJETO	SITUAÇÃO	VALOR	NOME DO PARLAMENTAR
Nº da proposta: 11939.906000/1170-05	Aquisição de unidade móvel de saúde.	Análise Pagamento	170.000,00	Cidinho Santos ✓
Nº da proposta: 11939.906000/1180-03	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.	Análise Pagamento	150.000,00	Nilson Leito ✓

recebido em 25/04/18



TIPO DE PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	SITUAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
Ambulância TIPO A	Programa Termo nº 5103501712191630986	Proposta em análise de pagamento	80.000,00
Ambulância TIPO A	Programa Termo nº 5103501712291128121	Proposta em análise de pagamento	80.000,00
Ambulância TIPO A	Programa Termo nº 5103501712291638842	Proposta em análise de pagamento	80.000,00
Transporte Sanitário Eletivo	Termo: 510350171229222997	Proposta em análise de pagamento	190.000,00
Equipamento Odontológico	Programa Termo nº 5103501712191631140	Proposta em análise de pagamento	25.000,00
Incremento MAC (36000.1652402/01-700)	Emenda 36000.165240201700	Proposta em análise de pagamento	250.000,00
Incremento Mac (36000.1652442/01-700)	Emenda 36000.1652442/01-700	Proposta em análise de pagamento	26.449,00
Incremento MAC (36000.1652362/01-700)	Emenda (36000.1652362/01-700)	Proposta em análise de pagamento	371.130,00
Incremento MAC (36000.1652522/01-700)	Emenda (36000.1652522/01-700)	Proposta em análise de pagamento	19.407,00
Incremento MAC (36000.1652492/01-700)	Emenda 36000.1652492/01-700	Proposta em análise de pagamento	13.000,00
Incremento PAB (36000.1658822/01-700)	Emenda (36000.1658822/01-700)	Proposta em análise de pagamento	200.000,00
Incremento MAC (36000.1721932/01-800)	Emenda (36000.1721932/01-800)	Proposta em análise de pagamento	400.000,00
Incremento PAB (36000.1121172/01-700)	Emenda (36000.1121172/01-700)	Proposta em análise de pagamento	500.000,00
Incremento MAC(36000.1652412/01-700)	Emenda MAC(36000.1652412/01-700)	Proposta em análise de pagamento	20.014,00
Aparelho de RX-700	Emenda nº 136- ESTADUAL - Dilmair Dalbosco	Proposta - Destinação Verba	250.000,00

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
DIAMANTINO-MT

CLEIDE MARIA ANZI

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 126/94 e alterado pelas leis 141/94 e 619/06, de 14 de março de 1994.

Considerando o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e artigos 14, 15 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 09 de novembro de 1992 e artigo 180 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de novembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando documentos apresentados e protocolados pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhada do quadro de convênios e número de propostas;

Considerando a necessidade que o conselho municipal tenha conhecimento e acompanhe a deliberação, compra e prestação de contas destes convênios;

Considerando o quadro abaixo:

Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	Situação	Valor da Proposta
Número da Proposta	Objeto	Situação	Valor
Nº da proposta: 11939.906000/1170-05	Aquisição de unidade móvel de saúde.	Análise Pagamento	170.000,00
Nº da proposta: 11939.906000/1180-03	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.	Análise Pagamento	150.000,00

Ambulância TIPO A	Programa Termo nº 5103501712191630986	Proposta em análise de pagamento	80.000,00
Ambulância TIPO A	Programa Termo nº 5103501712291128121	Proposta em análise de pagamento	80.000,00
Ambulância TIPO A	Programa Termo nº 5103501712291638842	Proposta em análise de pagamento	80.000,00
Transporte Sanitário Elétrico	Programa Termo nº 510350171229222997	Proposta em análise de pagamento	190.000,00
Equipamento Odontológico	Programa Termo nº 5103501712191631140	Proposta em análise de pagamento	25.000,00
Incremento MAC	Emenda	Proposta em	250.000,00

(36000.1652402/01-700)	Incremento Mac	Emenda	36000.1652442/01-700	Proposta em análise de pagamento	26.449,00
(36000.1652362/01-700)	Incremento MAC	Emenda	(36000.1652362/01-700)	Proposta em análise de pagamento	371.130,00
(36000.1652522/01-700)	Incremento MAC	Emenda	(36000.1652522/01-700)	Proposta em análise de pagamento	19.407,00
(36000.1652492/01-700)	Incremento MAC	Emenda	36000.1652492/01-700	Proposta em análise de pagamento	13.000,00
(36000.1658822/01-700)	Incremento PAB	Emenda	(36000.1658822/01-700)	Proposta em análise de pagamento	200.000,00
(36000.1721932/01-800)	Incremento MAC	Emenda	(36000.1721932/01-800)	Proposta em análise de pagamento	400.000,00
(36000.1121172/01-700)	Incremento PAB	Emenda	(36000.1121172/01-700)	Proposta em análise de pagamento	500.000,00
MAC(36000.1652412/01-700)	Incremento	Emenda	MAC(36000.1652412/01-700)	Proposta em análise de pagamento	20.014,00
Aparelho de RX-700		Emenda nº 136-ESTADUAL-Dilmar Dalbosco	Proposta - Destinação Verba		250.000,00

Considerando o parecer técnico da Comissão de Gestão do Conselho Municipal de Saúde nº 12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e deliberar que é de acordo com as emendas, propostas e indicação parlamentar indicadas acima.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registree-se, Publique-se, Cumpra-se.

Diamantino-MT, 04 de Maio de 2018.

Tânia Maria Porteira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino-MT

Hematologista e Resolução nº 016 de 04 de Maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino-MT.

Cristina Maria Araújo

Secretaria Municipal de Saúde e VISA de Diamantino-MT.